### EDIÇÃO Nº 2.805 QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

### MENSAGEM 02/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 44, §6º da Lei Orgânica do Município de Guarabira, submeto à elevada deliboração de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 59, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o vencimento mínimo dos servidores públicos municipais.

A presente Medida Provisória tem o objeto reajustar o valor do salário mínimo fixado pela Presidência da República, através do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, para o valor de R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais), amparado pela nova legislação federal, preconizada na Lei 14.663, de 28 de agosto de 2023 e na Lei 15.077, de 27 de dezembro de 2024.

Com a presente medida, buscamos conceder o reajuste dos que recebem o salário mínimo e, aos que, através do mínimo delém a referência salárial em seu Plano de Carreiras, a exemplo dos Grupos Técnicos Administrativo e de Saúde em mesmo percentual, ocasionado assim, o cumprimento, dos percentuals mínimos estabelecidos no PCCR vigente.

Assim, a urgência e relevância desta medida, justifica-se pela adequação dos dimentos na folha de pagamento para o início do exercício financeiro.

São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submetemos à consideração e aprovação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores dessa Augusta Casa.

Guarabira, 07 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 59, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o vencimento mínimo dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Guarabira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos II, IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, bem como o Art. 44, § 6, da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica estabelecido como vencimento minimo dos Servidores Públicos do Município de Guarabira, a quantia de R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do vencimento mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º Os anexos I, II, III, IV e V da Lei 2.159/2024 e a alteração estabelecida no anexo I da Lei 2.181/2024, passa a vigorar de acordo com os anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Guarabira, 07 de janeiro de 2025.

# ANEXO I GRUPO ATIVIDADES AUXILIARES - GAAU

| CATEGORIA | CARGOS                          | SÍMBOLO      |          | II       | III      | IV       | v        | VI       | VII      |
|-----------|---------------------------------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| GAAU-100  | Auxiliar de Serviços Diversos   | GAAU-<br>101 | 1.518,00 | 1.593,90 | 1.673,60 | 1.757,27 | 1.845,14 | 1.937,40 | 2.034,27 |
|           | Auxiliar de Limpeza Urbana      | GAAU-<br>102 |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Coveiro                         | GAAU-<br>103 |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Merendeiro                      | GAAU-<br>104 |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Servente                        | GAAU-<br>105 |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Vigilante Municipal             | GAAU-<br>106 | 1.518,00 | 1.593,90 | 1.673,60 | 1.757,27 | 1.845,14 | 1.937,40 | 2.034,27 |
|           | Operador de Máquinas<br>Pesadas | GAAU-<br>107 |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Motorista                       | GAAU-<br>201 |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Mecânico                        | GAAU-<br>202 |          |          |          |          |          |          |          |
| GAAU-200  | Bombeiro Hidráulico             | GAAU-<br>203 |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Eletricista                     | GAAU-<br>204 |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Pedreiro                        | GAAU-<br>205 |          |          |          |          |          |          |          |

#### ANEXO

| CATEGORIA | CARGOS   | SIMBOLO       | 1        | - 11     | 111      | IV       | V        | VI       | VII      |
|-----------|--|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| GTAD-100  | Agente Administrativo                              | GTAD-102      | 1.593,00 | 1.672,65 | 1.756,28 | 1.844,10 | 1.936,30 | 2.033,12 | 2.134,77 |
|           | Educador Social                                    | GTAD-105      |          |          |          |          |          |          |          |
| GTAD-200  | Técnico em Contabilidade                           | GTAD -        |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Técnico em Agropecuária                            | GTAD -<br>202 |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Técnico em Informática,<br>Manutenção e instalação | GTAD -<br>203 |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Digitador  | GTAD-204      |          |          |          |          |          |          |          |
|           | Programador  | GTAD-401      |          | 1.869,00 | 1.962,45 | 2.060,57 | 2.163,60 | 2.271,78 |          |
| GTAD-400  | Bibliotecário                                      | GTAD-402      | 1.780,00 |          |          |          |          |          | 2.385,37 |
|           | Arquivista   | GTAD-403      |          |          |          |          |          |          |          |
| GTAD-500  | Procurador Municipal                               | GTAD-501      | 2 440 00 | 3.297,00 | 3.461,85 | 3.634,94 | 3.816,68 | 4.007,51 | 4.207,88 |
|           | Auditor do Controle Interno                        | GTAD-503      | 3.140,00 |          |          |          |          |          |          |

# ANEXO III GRUPO ATIVIDADES DE TRIB. ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - GTAF

| CATEGORIA | CARGOS                         | SÍMBOLO  | - 1      | - 11     | ш        | IV       | v        | VI       | VII      |
|-----------|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|           | Fiscal de Obras                | GTAF-101 | 1.518,00 | 1.593,90 | 1.673,60 | 1.757,27 | 1.845,14 | 1.937,40 | 2.034,27 |
|           | Agente de Trânsito             | GTAF-102 | 1.518,00 | 1.593,90 | 1.673,60 | 1.757,27 | 1.845,14 | 1.937,40 | 2.034,27 |
|           | Agente Fiscal de Meio Ambiente | GTAF-103 | 1.518,00 | 1.593,90 | 1.673,60 | 1.757,27 | 1.845,14 | 1.937,40 | 2.034,27 |

# ANEXO IV

| CATEGORIA | CARGOS  | SÍMBOLO              | 1        | II       | ÚBLICA   | IV       | v        | VI  | VII      |
|-----------|---|----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|---|----------|
| LATEGORIA | CARGOS Técnico em Enfermagem                    | GASP-101             | -        |          |          |          |          |   |          |
|           | Técnico em Laboratório                          | GASP-101<br>GASP-102 | 1.593,00 | 1.672,65 | 1.756,28 | 1,844,10 | 1.936,30 | 2.033,12  | 2.134,77 |
|           | Auxiliar de Consultório                         | GASP-103             | 2.100.00 | 2.205,00 | 2.315,25 | 2.431,01 | 2.552.56 | 2 680 19  | 2.814.20 |
|           | Dentário  |                      | 1.593.00 | 1.672,65 | 1.756,28 | 1.844,10 | 1.936,30 | 2.680,19<br>2.680,19<br>2.680,19<br>2.590,51<br>2.590,51<br>3.314,8<br>3.316,18                                       | 2.134,77 |
| SASP-100  | Auxiliar de Enfermagem<br>Agente Comunitário de | GASP-104             | 1.593,00 | 1.672,65 | 1.756,28 | 1.044,10 | 1.936,30 | 2.033,12  | 2.134,77 |
|           | Saúde   | GASP-105             | 3.036,00 | 3.187,80 | 3.347,19 | 3.514.55 | 3.690.28 | 3.874,79  | 4.068,53 |
|           | Agente de Combate a<br>Endemias                 | GASP-106             |          |          |          |          |          |   |          |
|           | Técnico em Prótese<br>Dentária                  | GASP-107             | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 | 2.431,01 | 2.552,56 | 2.680,19  | 2.814,20 |
|           | Psicólogo                                       | GASP-201             |          |          |          |          |          |   |          |
| GASP-200  | Assistente Social                               | GASP-202             |          |          |          |          |          |   |          |
|           | Médico Veterinário                              | GASP-203             | 1.960,00 | 2.058,00 | 2.160,90 | 2.268,95 | 2.382,39 | 2.509,51  | 2.626,59 |
|           | Terapeuta Ocupacional                           | GASP-204             |          |          |          |          |          |   |          |
|           | Educador Físico                                 | GASP-205             |          |          |          |          |          | 2.690,19<br>2.033.12<br>3.874,79<br>2.680,19<br>2.592,50<br>4.100,69<br>3.331,48<br>3.918,18                          |          |
|           | Enfermeiro - 30 horas                           | GASP-301             |          |          |          |          |          |   |          |
|           | Enfermeiro – 40 horas                           | GASP-302             |          |          |          |          |          |   |          |
|           | Enfermeiro PSF - 40 heras                       | GASP-302             |          |          | 1        |          |          |   |          |
| GASP-300  | Bioquímico                                      | GASP-303             | 2.140,00 | 2.100.00 | 2.205.00 | 2.315,25 | 2.431,01 | 2.552,56  | 2.680,19 |
| Onor-ove  | Fisioterapeuta                                  | GASP-304             |          |          |          |          |          |   |          |
|           | Fanoaudiólogo                                   | GASP-305             |          |          |          | ĺ        | i        | 2.033,12<br>2.690,19<br>2.033,12<br>3.874,79<br>2.690,19<br>2.592,50<br>2.4100,09<br>3.331,48<br>3.311,81<br>3.311,18 |          |
|           | Nutricionista                                   | GASP-306             |          |          |          |          |          |   |          |
|           | Farmacéutico<br>Odontólogo - PSF - 40           | GASP-307             | -        |          |          |          | -        |   |          |
| GASP-400  | horas   | GASP-401             | 3.213,00 | 3.373,65 | 3.542,33 | 3.719,45 | 3.905,42 | 4.100,69  | 4.305,73 |
| GASP-400  | Odontólogo – 30 horas                           | GASP-402             | 2.486,00 | 2.740,82 | 2.877,86 | 3.021,75 | 3.172,84 | 3.331,48  | 3.498,05 |
| GASP-500  | Médico - PSF                                    | GASP-501             | 3,070,00 | 3.223,50 | 3.384,68 | 3.553,91 | 3.731,60 | 3.918,18  | 4.114,09 |
|           | Médico Alergologista                            | GASP-601             | 3,070,00 |          |          |          |          |   |          |
|           | Médico Angiologista                             | GASP-602             |          | 3.223,50 | 3.384,68 | 3.553,91 |          |   |          |
| GASP-600  | Médico Cardiologista                            | GASP-603             |          |          |          |          | 3.731,60 | 2,500,19<br>2,003,12<br>3,874,79<br>2,500,51<br>2,500,51<br>2,500,51<br>3,916,18<br>3,916,18                          | 4.114,0  |
|           |   | GASP-604             | i        | ĺ        | ĺ        |          | ĺ        |   |          |
|           | Medico Cirurgião Geral                          | 0A0F-604             |          |          |          |          |          | 1   |          |
|           | Médico Endocrinologista                         | GASP-605             |          |          |          |          |          |   | T        |
|           | Médico Ginecologista                            | GASP-606             | 1        |          |          |          |          |   |          |
|           | Médico Neurologista                             | GASP-607             | 1        |          |          |          |          | İ   |          |
|           | Médico  |                      | -        |          |          |          |          | 1   | 1        |
|           | Otorrinolaringologista                          | GASP-608             | -        |          |          |          |          |   |          |
|           | Médico Pediatra                                 | GASP-609             | 1        | 1        |          |          |          |   |          |
|           | Médico Pneumologista                            | GASP-610             |          |          |          |          |          |   |          |
|           | Médico Psiquiatra                               | GASP-611             |          |          |          |          | 1        |   |          |
|           | Médico Reumatologista                           | GASP-612             |          |          | 1        |          | i i      |   |          |
|           | Médico Urologista                               | GASP-613             | 1        | 1        |          |          |          |   |          |
|           | Médico Dermatologista                           | GASP-614             | 1        |          |          |          |          |   |          |
|           | Médico Gastroenterologista                      | GASP-615             | 1        |          | i        |          |          |   |          |
|           | Médico Ultrassongrafista                        | GASP-616             |          |          | 1        |          |          |   |          |
|           | Médico Mastologista                             | GASP-817             | 1        |          |          |          |          |   |          |
|           |   | GASP-618             | -        |          |          | 1        | 1        |   |          |
|           | Médico Ecocardiografista                        | _                    | -        |          |          |          |          | 1   |          |
|           | Médico Especialista<br>Cabeça e Pescoço         | GASP-619             |          |          |          |          |          |   |          |
|           | Médico Proctologista                            | GASP-620             |          | 1        |          |          |          |   |          |
|           | Médico Neuropediatra 20h                        | GASP-621             |          | 1        |          |          |          |   |          |
|           | Médico Ortopedista 20h                          | GASP-622             | 1        | 1        |          |          |          |   |          |
|           | Médico Socorrista 24h                           | GASP-623             |          |          |          |          |          |   |          |
|           | Cirurgião Dentista<br>Bucomaxillofacial         | GASP-701             | di di    |          |          |          |          |   |          |
|           | Odontólogo Endodontista                         | GASP-702             | 4,554,00 | 4.781,70 | 5.020,79 | 5.271,82 | 5.535,42 | 5.812.19  | 6.102,8  |
| GASP-700  | Odontólogo Paciente                             | GASP 703             | 1        | 4.761,70 | 5.020,79 |          |          | 1   |          |
|           | Especiais<br>Odontólogo Pediatra                | GASP-704             | 1        | 1        |          |          |          |   |          |
|           | Odontologo Periodontista                        | GASP-704<br>GASP-705 | i        | 1        |          |          |          | 1   |          |
|           | Odontólogo Protesista                           | GASP-706             | 1        | 1        |          |          |          | 1   |          |
| i         | Odontólogo Ortodontista                         | GASP-707             | 1        | 1        |          | 1        |          |   |          |
|           | 20h   | GASP-707             | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        | 1   | 1        |

### GRUPO ATIVIDADES DE ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS - GEOP

| CATEGORIA | CARGOS                 | SIMBOLO     | T 1      | и        |          | IV       | v         | VI        | VII       |
|-----------|------------------------|-------------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| CATEGORIA | OANOOO                 | 011110-02-0 | -        |          |          | _        |           |           |           |
|           | Técnico em Desenho     | GEOP-101    | 1.518,00 | 1.593,90 | 1,673,60 | 1.757,27 | 1.845,14  | 1.937,40  | 2.034.27  |
| GEOP-100  | Técnico em Edificações | GEOP-102    |          |          |          |          |           |           | 2.004,21  |
| GEOP-200  | Engenheiro Civil       | GEOP-201    | 8.472,00 | 8.895,60 | 9.340,38 | 9.807,40 | 10.297,77 | 10.812,65 | 11.353,29 |
|           | Arquitato e Urbanista  | GEOP-202    |          |          |          |          |           |           |           |



PORTARIA GAPRE Nº 173/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

#### NOMEA

LAVOISIER FELIX para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

السس) Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita

GUARABIRA



### PORTARIA GAPRE Nº 174/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

### NOMEAR

SHIRLEY FERREIRA ARAUJO BATISTA GOMES para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor do Centro da Visão, Simbolo DAS-5, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araujo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rus Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-194/
prefeitura@guarabira.pb gov.br



### PORTARIA GAPRE Nº 175/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

#### NOMEAR

RAYANNE DE SOUZA EMIDIO GONÇALVES para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Distrito de Saúde, Simbolo DAS-4, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Áraújo Toscano



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefetura/Guarabira pb. cov br



### PORTARIA GAPRE Nº 176/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

### NOMEAR

EDEILTO FELIX DO NASCIMENTO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.







### PORTARIA GAPRE Nº 177/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Municípia nº 1.978/2022, considerando o pedido requerido através do Oficio nº 1/2025 – TER/PB/PTRE/10º

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral – 10º Zona Eleitoral de Guarabira, dos servidores: Adaitton da Silva Cazé, Matrícula 0022273; Regina Coeli Monteiro de Melo, Matrícula 0022822; Anielly Gonçalves da Silva, Matrícula 0023015 e Glaubson Fortunato de Souza, Matrícula 0022588, na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 1.978/2022 e da Lei 6.999/82 e resolução TRE/PB 23.523/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araúio Toscano

**GUARABIRA** 

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000 Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

# PORTARIA GAPRE Nº 178/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, 8 e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Municípal nº 1.978/2022, considerando o pedido requerido através do Oficio nº 02/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a cessão à Câmara Municipal de Guarabira, do servidor Rivaldo Cavalcante de Luna, Agente Administrativo, Matrícula 0022564, sem ônus para o órgão de origem.

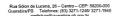
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araujo Toscano







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA GAPRE Nº 179/2025

Nomeia os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo de Reabertura de Seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e centros de educação infantil de Guarabira-PB e dá outras providências.

osucitas infunicipais e centros de educação infantil de Guarabina-P8 e de ducação infantil de Guarabina-P8 e de dutras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, XXVX, XXVI e XXXI da La Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Racional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o disposto no art. 13, da Lei Municípal nº 2.154/2023 (PCCR do Magistério Municípal), a Meta 19 da Lei Federal nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação, an Lei Municípal nº 1.258/2015 (Plano Municípal de Educação) e por fim, no § 1º do Art. 14, da Lei 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO a reabertura do Processo Seletivo, no âmbito da Administração Pública Municípal, para preenchimento de vacância dos cargos de Gestor(a) Adjunto(a) Escolar nos termos do Art. 7º da Lei 232/2002, en consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação №1, de 27 de julho de 2022,

RESOLEVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora oncarrogada de promover, supervisionar o acompanhar a reabertura do Processo Seletivo simplificado para seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e nos centros de educação infantil de Guarabira-PE.

Parágrafo Único. A Comissão é soberana e tem autonomia de delib los os aspectos não previstos nesta reabertura do processo seletivo.

- Art. 2º A Comissão Avaliadora da reabertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e centros de educação infantil de Guarabira-PB será composta pelos seguintes servidores do quadro permanente:
  - s servicores do quadro permanente. I Adriana Cavalcante Carvalho Mendes Pereira Matrícula: 0023094 II Genes Duarte Ribeiro Matrícula: 0022227 III -Cristiane Ananias Cardoso Matrícula: 022076
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta sologação do certame.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025

Maria Hailéa Araujo Toscano Prefeita





### PORTARIA GAPRE Nº 180/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

### NOMEAR

MARCOS VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nivel III, Simbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano







### PORTARIA GAPRE Nº 181/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Andrea da Silva Sancho, Matrícula 0010052, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abilio Clementino de Arruda.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 2^o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Áraújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-00
Guerabíra/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-194
prefeitura/Bouarabíra pb gov br



### PORTARIA GAPRE Nº 182/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Carmeniucia Luna da Silva Brito, Matrícula 0020793, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantii e Ensino Fundamental Alcides Manoel da Silva.

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2}^{\mbox{\tiny 0}}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025

البيابا Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@Duarabira.pb gov.br



#### PORTARIA GAPRE Nº 183/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgánica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Luzia Jocilene Delfino de Luna, Matrícula 0021678, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amália Freire de Pontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones (83) 3271-1246/ 3271-1946



## PORTARIA GAPRE Nº 184/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado como art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Jardinea da Silva Santos, Matrícula 0022190, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-l, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amália Teixeira de Carvalho.

Art. 2º Fica designada a servidora Marcela Marinho de Oliveira, Matrícula 0025526, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amália Teixeira de Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200.000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946



#### PORTARIA GAPRE Nº 185/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paralba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípial nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 655, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Giória Maria Alverga Lima, Matrícula 0023273, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantii e Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-00
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-194
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



### PORTARIA GAPRE Nº 186/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípia nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Josilene Cardoso dos Santos, Matrícula 0006917, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Florentino da Costa.

 $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 2^o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946



#### PORTARIA GAPRE Nº 187/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, Y e XXV da Lei Orgánica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípial nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Edivani Gonçalo do Nascimento Lima. Matrícula 0022502, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantii e Ensino Fundamental Antônio Galdino Guedes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rus Solon de Lucens, 26 – Centro – CEP; 58200-000
Guarabira/PB Telefones; (83) 3271-1240/ 3271-194
prefeitura@guarabira.pb.gov.pt.



### PORTARIA GAPRE Nº 188/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua hornologação,

### RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Josenilda Firmino dos Santos, Matrícula 0021627, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, simbolo GE-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ascendino Toscano de Brito.

Art. 2º Fica designada a servidora Juciele Mauricio Rodrigues, Matrícula 0023579, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ascendino Toscano de Brito.

Art. 3º Fica designada a servidora Maria José Fabrício de Luna, Matrícula 0021713, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ascendino Toscano de Brito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025. Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/P6 Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefetura@jouranbira pb gov br





#### PORTARIA GAPRE Nº 189/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípial nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica designada a servidora Taylane da Conceição, Matrícula 0023157, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edgardo Júlio.
- Art. 2º Fica designada a servidora Jéssika Layne Silva Bezerra, Matrícula 0023163, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, simbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edgardo Júlio.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rus Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP. 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GAPRE Nº 190/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, ve XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE

- Art. 1º Fica designado o servidor José Ronaldo dos Santos, Matrícula 0022090, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, simbolo GE-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edivardo Toscano.
- Art. 2º Fica designada a servidora Lígia Maria da Silva Soares, Matrícula 0023613, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, simbolo GEA-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edivardo Toscano.
- Art. 3º Fica designada a servidora Maria das Neves Nicassio de Oliveira, Matrícula 0021716, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edivardo Toscano.
- $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 4}^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025. Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Pus Solon de Lucens, 26 - Centro - CEP: 58200-000
GuarabiraPB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946



#### PORTARIA GAPRE Nº 191/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paralba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica designada a servidora Maria Geriane Soares, Matrícula 0022251, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, simbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Montenegro da Cunha.
- Art. 2º Fica designada a servidora Maria Cristina Rodrigues de Lucena, Matrícula 0023537, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Montenegro da Cunha.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



### PORTARIA GAPRE № 192/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPIRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Leonardo da Conceição Soares, Matrícula 0023515, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarebira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeiture@guarebira.pb.gov.br

### PORTARIA GAPRE Nº 193/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípial nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Cleia Maria de Oliveira Gomes Dantas, Matrícula 0022061, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Juberílta Pereira da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-194/
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



### PORTARIA GAPRE Nº 194/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Roseane Cavalcante Nogueira Felix, Matrícula 0021953, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, simbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Benevides de Aquino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000

GuerabiralPB Telefonos: (83) 3271-1246/ 3271-1946



### PORTARIA GAPRE Nº 195/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE

- Art. 1º Fica designada a servidora Maria Mikile Alexandre Paulo de Sena, Matrícula 0023066, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-III, da Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Maria Eulália Cantalice.
- Art. 2º Fica designada a servidora Josemary Félix Moura, Matricula 0021892, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Eulália Cantalice.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

اسیک Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rus Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP; 58200-000
Guarabira/PB Teletonos: (83) 3271-1246/ 3271-194



### PORTARIA GAPRE Nº 196/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípial nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado o servidor José Roberto Monteiro Alves, Matrícula 0023352, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Lourdes de Souza Amorim.
- Art. 2º Fica designada a servidora Fernanda Idalina de Freitas, Matrícula 0021893, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Lourdes de Souza Amorim.
- $\mbox{\bf Art. 3°}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/P8 Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefetura/Bruanshire ab pour br

### PORTARIA GAPRE Nº 197/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Shirley de Souza Silva, Matricula 0023154, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, simbolo GE-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria da Piedade Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-00
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-19
prefeitura@gguarabira.pb.gov.br



### PORTARIA GAPRE Nº 198/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado como art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Ferreira da Silva, Matrícula 0022505, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, simbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nazilda da Cunha Moura.

Art. 2º Fica designada a servidora Vanessa Batista de Paiva Marinho, Matrícula 0023091, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nazilda da Cunha Moura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rus Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946



#### PORTARIA GAPRE Nº 199/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 659, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Luana Lafaett Ferreira de Lima, Matrícula 0022067, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Brandão Cavalcante.

Art. 2º Fica designada a servidora Francinete Carlos da Silva, Matrícula 0021440, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEAII, da Escola Municipal de Educação Infantii e Ensino Fundamental Paulo Brandão Cavalcante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200 000
Guarabira/PB Telefones: (63) 3271-1246/ 3271-1946



### PORTARIA GAPRE Nº 200/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paralba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, x e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Zétia Félix de Souza, Matrícula 0021866, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimunda Ribeiro da Silva.

Art. 2º Fica designada a servidora Mirian Raquel Beserra da Silva, Matrícula 0023070, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimunda Ribeiro da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.







### PORTARIA GAPRE Nº 201/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos ViI, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora Lucimar Prazeres de Araújo, Matrícula 0021788, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raul de Freitas Mousinho.

Art. 2º Fica designada o servidor Marcos Costa Santos, Matrícula 0021868, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, simbolo GEA-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raul de Freitas Mousinho.

Art. 3º Fica designada a servidora Mônica da Silva Santos, Matrícula 0021791, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, simbolo GEA-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raul de Freitas Mousinho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

البندر) Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-194



### PORTARIA GAPRE Nº 202/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paralba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Ana Maria Fernandes de Abreu, Matricula 0021867, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Rafael.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefetaliza/Paraphira pl. cons. br. cons. br.



#### PORTARIA GAPRE Nº 203/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado como art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Floriana de Souza Rodrigues, Matrícula 0021865, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sérgio Luiz Melo Gomes.

Art. 2º Fica designada a servidora Josenilda da Silva Rodrigues, Matrícula 0021540, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunta, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sérgio Luiz Melo Gomes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira:PB Telefones: (83) 3271-12467 3271-1946
prefeiturat@guarabira pb gov br



PORTARIA GAPRE Nº 204/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraliba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípia nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Elisângela Santina Lira de Barros, Matricula 0021593, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, do Centro de Educação Infantil Abigail Vieira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.







#### PORTARIA GAPRE Nº 205/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, íncisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 655, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE

- Art. 1º Fica designada a servidora Rosemery Firmino Carlos, Matricula 0021485, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil Eusa Belarmino de Souza.
- Art. 2º Fica designada a servidora Amanda Cecilia Sales, Matricula 0022053, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, simbolo GEA-I, do Centro de Educação Infantil Eusa Belarmino de Souza.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

الميني) Maria Hailéa Áraujo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Ruo Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-194



### PORTARIA GAPRE Nº 206/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

- Art. 1º Fica designada a servidora Everalda Celestina de Melo Delfino, Matrícula 0021066, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil Lavinia Maria Moura Ribeiro Barbosa.
- Art. 2º Fica designada a servidora Maria Cleide Moura Barbosa, Matricula 0021680, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunta, símbolo GEA-I, do Centro de Educação Infantil Lavínia Maria Moura Ribeiro Barbosa.
- $\mbox{ Art. } \mbox{ 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. }$

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200 000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946



#### PORTARIA GAPRE Nº 207/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica designada a servidora **ires Simões Pereira**, Matrícula 0021208, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, do Centro de Educação Infantil Luzia Paulino Batista.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
metrifum/Enurabira pa cou tra con tra



### PORTARIA GAPRE Nº 208/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferdas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípial nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 659, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE:

- Art. 1º Fica designada a servidora Patricia Moreira de Azevedo Farias, Matricula 0021824, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-l, do Centro de Referência em Educação Infantii (CREI) Maria do Carmo Torres Toscano.
- Art. 2º Fica designada a servidora Leila Cristiane Moreira de Azevedo, Matrícula 0021787, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunta, simbolo GEAI, do Centro de Referência em Educação Infantii (CREI) Maria do Carmo Torres Toscano.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





#### PORTARIA GAPRE Nº 209/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, inciasos VII, IX, X e XXV da Lei Orgánica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípial nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPIRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Jaclécia Adelino Dias, Matrícula 0022669, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil São Miguel.

Art.2º Fica designada a servidora Kilberlandia Christiane Ferreira Moura, Matrícula 0022136, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-I, do Centro de Educação Infantil São Miguel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araujo Toscano



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-00 Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-194 prefefundi@ouarabira.pb.gov.br



### PORTARIA GAPRE Nº 210/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municípal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

### RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Izolda de Oliveira Silva Rocha, Matrícula 0022135, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil Tia Léa.

Art.2º Fica designada a servidora Maria Rosenilde Carvalho dos Santos, Matricula 0021891, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-I, do Centro de Educação Infantil Tia Léa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025

Maria Hailéa Araujo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP, 58200-000

Guarabra/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946



#### PORTARIA GAPRE Nº 211/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incioso VII, IX, X e XXV da Lei Orgánica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Juliana Almeida Sousa Santos, Matrícula 0022658, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil Vovó Carma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araujo Toscano



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000 Guerabra/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1940 perfedura/Guerabra ab por br



### PORTARIA GAPRE Nº 212/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

### NOMEAR

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.





PORTARIA GAPRE Nº 213/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 48, inclasos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

#### NOMEAR

SEVERINO TARGINO CLEMENTE NETO para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Simbolo DA/3, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araujo Toscano Prefeita

GUARABIRA

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-00

Guerebira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-194

postativa ph pony br.



PORTARIA GAPRE Nº 214/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VIII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

### NOMEAR

WILLIANS VICTOR DA COSTA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Simbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/P8 Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-194



PORTARIA GAPRE Nº 215/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paralba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

#### NOMEAR

STEFANNY DA SILVA LIMA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe do Departamento Setorial de Pessoal, Símbolo DAS-5, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/P8 Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946



PORTARIA GAPRE Nº 216/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, inciasos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

### NOMEAR

ROBERTA MARCOLINA DA SILVA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Educação, Símbolo DAI-1, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.





PORTARIA GAPRE Nº 217/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. Estado da Paralba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

AMANDA MITHAELLA COSTA DE MELO para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível II, Símbolo DAI-2, com lotação fixada na Secretaria de Administração, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano

**GUARABIRA** 



### PORTARIA GAPRE Nº 218/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municípal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento temporário, sem remuneração, do conselheiro Jailson Pereira dos

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ASSIS MUNIZ, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, sendo supiente habilitado, através do processo de eleição unificada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, em virtude da solicitação de afastamento de conselheiro titular, até a solicitação de seu retorno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.

Maria Hailea Araújo Toscano Prefeita



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000 Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DA GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, abrangendo medicamentos éticos, similares e genéricos, com base no maior desconto por categoria. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decretos Municipais; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, endereço supracitado. licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

### **WESLEY IDO TRAVESSOS BANDEIRA** PREGOEIRO OFICIAL

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO





PORTARIA CMG Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

HUMBERTO TROCOLI NETO, para o cargo, de provimento em

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA POS SANTOS JÚNIOR Presidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro.

Guarabira-PB, CEP 58200.000

protocolo@cmguarabira.pb gov.br











PORTARIA CMG Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribulções que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

WESLLEY SARAIVA CAVALCANTI, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Jurídico, Símbolo AJ.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Presidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro.
Guarabira-PB, CEP 58200-000 protocolo@cmguarabira.pb gov.br













PORTARIA CMG Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

10037

JOSÉ DINIZ DA CRUZ AMÂNCIO FILHO, para o cargo, de comissão, Controlador Geral da Câmara, Símbolo CGC-1. provimento em comissão, Cont

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA POS SANTOS JÚNIOR Presidente

Guarabira



PORTARIA CMG Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

FLÁVIA MEDEIROS DE FREITAS, para o cargo, de provimento em essor Contábil, Símbolo AC. comissão Ass

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Présidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, protocolo@cmguarabira.pb.gov.br



(83) 3502-1205





PORTARIA CMG Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

WIGNA GOMES XAVIER, para o cargo, de provimento em comissão, Tesoureiro, Símbolo DAS-300.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Présidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000 protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

(83) 3502-1205 ( www.cmguarabira.pb.gov.br









#### PORTARIA CMG Nº 06/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

### NOMEAR

THIAGO MARTINS ARAUJO, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor parlamentar, Símbolo DAE-100.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Prosidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, protocolo@cmguarabira.pb.gov.br













PORTARIA CMG Nº 07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

### NOMEAR

ANA CLÁUDIA DE SOUZA SILVA, para o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-200.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Presidente







#### PORTARIA CMG Nº 08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

#### NOMEAR

DANILO MANUEL FERREIRA RIBEIRO, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, protocolo@cmguarabira.pb.gov.br













PORTARIA CMG Nº 09/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

### NOMEAR

MARCELO GOMES DA SILVA, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100 .

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA POS SANTOS JÚNIOR Presidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, protocolo@cmguarabira.pb.gov.br



(83) 3502-1205 www.cmguarabira.pb.gov.br











PORTARIA CMG Nº 10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS BATISTA MARTINS, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Présidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, pr Guarabira-PB, CEP 58200-000 pr













PORTARIA CMG Nº 11/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

GENTIL DA SILVA LIMA NETO, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Bresidente





O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JULIANA FILGUEIRA DOS SANTOS, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência. 02 de janeiro de 2025

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000 protocolo@cmguarabira-pb.gov.br











PORTARIA CMG Nº 13/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

LANAS APARECIDA RIBEIRO XAVIER, para o cargo, de comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, protocolo@cmguarabira.pb.gov.br









PORTARIA CMG Nº 14/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JAIMACY LOPES RODRIGUES, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Simbolo DAI-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Présidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro.

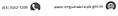
Guarabira-PB, CEP 58200-000

protocolo@cmguarabira.pb.gov.br













PORTARIA CMG Nº 15/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

ARIOSVALDO MENEZES DE FREITAS, para o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-200

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR







PORTARIA CMG Nº 16/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribulções que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR, para o cargo, de provimento em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo DAS-301

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Présidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, protocolo@cmguarabira.pb.gov.br











PORTARIA CMG Nº 17/2025

Guarabira

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

MARIA DE LOURDES SANTOS ARAUJO, para o cargo, de comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Presidente

(83) 3502-1205 www.cmguarabira.pb.gov.br

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, protocolo@cmguarabira.pb.gov.br











### PORTARIA CMG Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

MARIA DAS NEVES SANTOS, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Presidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro. Guarabira-PB, CEP 58200-000













PORTARIA CMG Nº 19/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

MONICA JEANE BANDEIRA FERRAZ, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente de Controlador Interno, Símbolo ACI-2.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SÁNTOS JÚNIOR Presidente

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro. oprotocolo@cmguarabira.pb.gov.br











PORTARIA CMG Nº 20/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JESSYKA MYRELLA DE ARAUJO FERREIRA, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, pro Guarabira-PB, CEP 58200-000 pro

emguarabira ph.gov.br



